



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 122/2021

Sumário: Recomenda ao Governo a manutenção e reforço do programa 365 Algarve.

Recomenda ao Governo a manutenção e reforço do programa 365 Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que mantenha e reforce o programa 365 Algarve.

Aprovada em 8 de abril de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114177352